

Boletim de pedido

Participação das instituições locais no Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2023 a 2026

☐ Pedido de participação no Programa ☐ Actualização de dados

☐ Instituição de ensino superior ☐ Instituição educativa particular ☐ Entidade pública ☐ Associação

☐ Outras entidades com funções educativas ou de formação

Parte I Dados das instituições:

1. Nome da instituição em chinês				
2. Nome da instituição em português				
3. Endereço da instituição				
4. N.º de telefone da instituição		5. Fax		
6. Página electrónica da instituição		7. E-mail da instituição		
8. Local de inscrição				
9. Estabelecimento em que se realizem cursos e/ou exames de credenciação*	Endereço do local de realização e horário de funcionamento	Capacidade máxima de lotação de formandos	Nome/número da sala de aula	Equipamentos pedagógicos e sua quantidade
10. Tipo de curso de educação contínua e/ou exame de credenciação a realizar*	☐ Curso (Tipo: _____) ☐ Exame de credenciação			
11. Responsável da instituição	Nome		Cargo/ título	
	E-mail		Número de telefone	
12. Pessoa de contacto da instituição	Nome		Cargo/ título	
	E-mail		Número de telefone	
13. Conta bancária na Região Administrativa Especial de Macau (em patacas)	Nome do banco			
	Nome do titular da conta		Número de conta	
14. Outras actividades realizadas ou exercidas no estabelecimento em que se realizem cursos e/ou exames de credenciação	☐ Não ☐ Sim (Indique) _____			

* Aplicável a associações e outras entidades com funções educativas ou de formação

Parte II Documentos a entregar em conformidade com a natureza institucional*:

1. ☐ Certificado de inscrição e certificado de composição dos órgãos sociais, emitidos pela Direcção dos Serviços de Identificação nos últimos três meses;
2. ☐ Cópia dos estatutos da associação, publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;
3. ☐ Cópia da certidão do registo comercial, emitida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis nos últimos três meses;
4. ☐ Cópia do modelo M/1 (Contribuição Industrial - Declaração de Início de Actividade/Alterações), emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças;
- ☐ Cópia do modelo M/8 (Contribuição Industrial – Conhecimento de cobrança), emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças;
5. ☐ Documentos comprovativos do direito de uso do estabelecimento a utilizar durante a participação no Programa;
6. Elementos dos projectos do estabelecimento a utilizar durante a participação no Programa**:
 - ☐ Projecto da estrutura do edifício, verificado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (planta, alçado e corte à escala 1:100);
 - ☐ Projecto com equipamentos pedagógicos, correspondente à situação real do estabelecimento (planta, alçado e corte à escala 1:100);
 - ☐ Planta da localização dos terrenos do estabelecimento (1:1000);
7. ☐ Cópia do documento de identificação do responsável da instituição;
- ☐ Cópia da página da caderneta bancária onde conste o número da conta, aberta, em patacas, num banco da Região Administrativa Especial de Macau, e a identificação do titular da mesma, ou documento comprovativo onde conste o número da conta e a identificação do seu titular, emitido pelo banco;
8. ☐ Outros

* Documentos a entregar:

- Entidades públicas e instituições de ensino superior: ponto 8;
- Instituições educativas particulares: pontos 4, 7 e 8;
- Associações: pontos 1, 2 e 5 a 9;
- Outras entidades com funções educativas ou de formação: pontos 3 a 9.

*** Ficam dispensados da apresentação dos projectos referidos no ponto 6 da Parte II do presente boletim de pedido os estabelecimentos dependentes das entidades públicas e os estabelecimentos em que os cursos e/ou exames de credenciação são realizados por instituições com alvará ou autorização emitidos pela entidade competente.

Parte III Atualização de dados:

Item que pretende actualizar	Conteúdo

Parte IV Declaração:

1. Esta instituição conhece e aceita cumprir o Regulamento Administrativo n.º 21/2023 (Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2023 a 2026) e as respectivas normas complementares.
2. Esta instituição declara que as informações fornecidas e o conteúdo dos documentos anexados são verdadeiros, constituindo fundamento da apreciação e autorização do apoio financeiro e, caso se verifique a falsidade dos mesmos, deve assumir a respectiva responsabilidade legal.
3. Esta instituição concorda que o conteúdo dos pontos 1 a 9 da Parte I do presente boletim de pedido possa ser carregado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, para consulta do público.

Data: _____ / _____ / _____
(dia) (mês) (ano)

Assinatura do representante da pessoa colectiva ou do responsável da entidade titular de alvará/entidade exploradora e carimbo da instituição